



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.478

João Pessoa - Quinta-feira, 14 de Outubro de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Decreto nº 31.686 de 13 de outubro de 2010

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3500/3600/2010,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4055- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390	00	100.000,00
10.302.5154-4062- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DE PATOS	3390	10	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.100.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4055- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	4490	00	100.000,00
10.302.5154-4059- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE MONTEIRO	3390	10	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARQUINIO MARANHÃO  
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATÃ GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

JOSE MARIA DE FRANÇA  
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 31.687 de 13 de outubro de 2010

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3993/2010,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	4490	10	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390	10	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARQUINIO MARANHÃO  
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATÃ GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

JOSE MARIA DE FRANÇA  
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 31.688 de 13 de outubro de 2010

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4025/2010,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.202 – AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	20.000,00
10.304.5176-2331- VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3390	70	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.202 – AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	70	20.000,00
10.304.5176-4538- SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS VISAS MUNICIPAIS	3390	70	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARQUINIO MARANHÃO  
Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATÃ GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

JOSE MARIA DE FRANÇA  
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 31.689 de 13 de outubro de 2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4031/2010,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

23.000- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA  
23.901- FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.182.5181-4391- AQUISIÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS	4490	70	69.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>69.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

23.000- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA  
23.901- FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.182.5181-4391- AQUISIÇÃO DE VIATURAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS	3390	70	69.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>69.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN CUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 31.690 de 13 de outubro de 2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3875/2010,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

24.000- SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

**GOVERNO DO ESTADO****Governador José Targino Maranhão****SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL****A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora****BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010****NELSON COELHO DA SILVA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**CRISTIANO LIRA MACHADO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR**  
DIRETOR TÉCNICO**MILTON FERREIRA DA NÓBREGA**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES**GOVERNO DO ESTADO**

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN CUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
CARLOS MANGUEIRA  
Secretário de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária

Decreto nº 31.691 de 13 de outubro de 2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3049/3818/2010,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 29.900,00** (vinte e nove mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

28.000- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

28.204- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	00	8.500,00
19.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	7.400,00
19.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191	00	5.000,00
19.573.5103-4516- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390	70	9.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>29.900,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

28.000- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

28.204- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490	00	10.000,00
	3390	00	1.900,00
19.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	9.000,00
19.573.5103-4516- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4490	70	9.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>29.900,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN CUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
FRANCISCO JACOME SARMIENTO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

Decreto nº 31.692 de 13 de outubro de 2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-  
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3959/2010,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

17.000- SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
17.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.129.5049-2072- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3390	00	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

17.000- SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
17.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.129.5049-2072- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3190 4490	00 00	30.000,00 10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

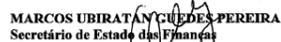
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSÉ TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATÃ CUDEZ PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
NAILTON RODRIGUES RAMALHO  
Secretário de Estado da Receita

Decreto nº 31.693 de 13 de outubro de 2010

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/3900/4009/2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

29.000- SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.202- A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	70	51.000,00
24.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3391	70	17.000,00
24.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390	70	6.000,00
24.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	70	15.000,00
24.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390	70	29.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>118.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

29.000- SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.202- A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046.4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	89.000,00
24.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190	70	29.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>118.000,00</b>

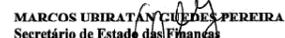
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSÉ TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATÃ CUDEZ PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 31.694 de 13 de outubro de 2010

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º,

inciso I, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4013/2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 368.000,00** (trezentos e sessenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	118.000,00
08.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	70	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>368.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro, apurado em balanço patrimonial, do exercício anterior da Fundação de Ação Comunitária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSÉ TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATÃ CUDEZ PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 31.695 de 13 de outubro de 2010

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2947/2010,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5013-4330- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	4440	00	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5013-4330- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	3390 4490	00 00	203.000,00 297.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de outubro de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSÉ TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATÃ CUDEZ PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 2.899

João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **DIAMANTINO DA SILVA LIMA** do cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC, Símbolo CCS – 1.

Ato Governamental nº 2.900

João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **MARIA ELIZABETH SILVA DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC, Símbolo CCS – 1.

Ato Governamental nº 2.901

João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MAÍSA FÉLIX RIBEIRO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 96.942-7, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 2.902

João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **DIAMANTINO DA SILVA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 2.903

João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **CARLOS ALBERTO BELO TEMOTE**, Matrícula nº 62.598-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.904

João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **MAÍSA FÉLIX RIBEIRO DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 2.905

João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e em cumprimento a decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2009.000950-0/001,

**RESOLVE** nomear **CARLOS FERREIRA NETO II**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação da Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

(AG. - 2.906/2010)

João Pessoa, 13 de outubro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c no art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.342, publicado no Diário Oficial, edição do dia 10 de Setembro de 2010.

(AG.- 2.907/2010)

João Pessoa, 13 de outubro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** exonerar **JOSÉ WILTAMAR FREITAS**, matrícula n. 167.637-7, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG.- 2.908/2010)

João Pessoa, 13 de outubro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **JOSEFA MERCIA FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

(AG. - 2.909/2010)

João Pessoa, 13 de outubro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **FRANCICLEIDSON SANTOS LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Cadeia de Cajazeiras, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.910

João Pessoa, 13 de outubro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **RUY PEREIRA BARROSO SOBRINHO**, matrícula nº 98.603-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Gerência Executiva de Apoio a Programas Governamentais da Casa Civil do Governador, símbolo FGT-1.

Ato Governamental Nº. 2.343

João Pessoa, 09 de setembro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **BRUNO MARTINS VITURIANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Publicado D.O.E de 09.09.10.

Republicado por incorreção.

  
JOSE TARCINO MARANHÃO  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 302/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.029.237-2/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LAMARTINE ULISSES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.240-0, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 303/GS/SEAD

João Pessoa, 07 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.029.092-2/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CARMEN LUCIA DE ASSIS MADRUGA**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 75.933-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 311/GS/SEAD

João Pessoa, 13 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o estabelecido na Lei Complementar n.º 58/2003,

**RESOLVE** prorrogar por trinta dias a posse dos nomeados para ocuparem cargos efetivos através dos Atos Governamentais n.ºs 2.351 a 2.809, publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 15 de setembro de 2010.

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 279/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 14/10/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Gerência Operacional de Posse, ratificado pela Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
10029311-5	CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA FILHO	12/11/2010	001/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029240-2	FRANCE ANNE REINALDO MAIA	12/11/2010	004/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029192-9	GERALDO ANTONIO DA COSTA NETO	12/11/2010	009/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029118-0	GIOVANNI LOPES EVANGELISTA	12/11/2010	008/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029117-1	JOÃO PAULO DE MELO GUEDES	12/11/2010	007/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10028999-1	JOSE IGOR SIQUEIRA FARIAS	12/11/2010	013/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10028843-0	LUCIANA CANDIDA DE SANTANA	12/11/2010	012/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029209-7	LUCILENE MAMEDE DA CONCEIÇÃO	12/11/2010	010/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029114-7	LUIZA LOPES ALVES	12/11/2010	006/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10028847-2	MARIA DO SOCORRO ROCHA MELO PEIXOTO	12/11/2010	011/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029267-4	SILVESTRE DE ARAUJO GONÇALVES	12/11/2010	002/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029309-3	THEUDAS BARRETO BARROS	12/11/2010	003/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029208-9	THIAGO AUGUSTO MAHON BRAGA	12/11/2010	005/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 280/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 14/10/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da Gerência Operacional de Posse, ratificado pela Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
10029418-9	ADAUTO BALBINO DA SILVA	12/11/2010	017/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029525-8	ADAUTO BALBINO DA SILVA JUNIOR	12/11/2010	016/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029431-6	CARLOS ALBERTO AROES VIEIRA	12/11/2010	021/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029591-6	FERNANDO CAMPELO NOGUEIRA	12/11/2010	022/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029421-9	INDALECIO PACELLI FERNANDES	12/11/2010	014/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029527-4	JUSCELIO TARIANO DE SOUSA FILHO	12/11/2010	015/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029469-3	MARIA DE FATIMA MEDEIROS CRISTIANO	12/11/2010	020/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029481-2	RODRIGO LIMA MEDEIROS BARBOSA	12/11/2010	019/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029506-1	TERENA FERREIRA DE SOUTO BENTES	12/11/2010	018/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO
10029487-1	THAYSMARA MARTINS ALVES	12/11/2010	023/GOPOS/SEAD/010	DEFERIDO

  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº501/2010

EXPEDIENTE DO DIA 07.10.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SE	79.741-3	MARIA DE FATIMA MENDES PEREIRA SILVA	30	DE 29/07/10 a 27/08/10
SEEC	79.481-3	MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA	45	DE 16/08/10 a 29/09/10
SEEC	81.565-9	MARIA JOSE VENTURA LUCIO	30	DE 23/08/10 a 21/09/10
SEEC	82.078-4	SOLANGE PAIVA DOS SANTOS	12	DE 09/08/10 a 20/08/10
SEDS	82.891-2	EDETE JOSE SOARES	30	DE 02/08/10 a 07/09/10
SEEC	84.304-1	FRANCISCO DAS CHAGAS L. WANDERLEY ALVES	30	DE 16/08/10 a 14/09/10
SEEC	85.176-1	IVONETE SILVA DE OLIVEIRA	60	DE 12/08/10 a 10/10/10
SEEC	85.318-6	ANA MEYBE BORGES DE LIMA	15	DE 18/08/10 a 01/09/10
SEEC	87.006-4	ANA MARIA ANDRADE DE MENEZES	16	DE 16/08/10 a 31/08/10
SEDS	91.059-7	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	90	DE 19/08/10 a 16/11/10
SEEC	91.237-9	ROSILANE GALDINO DA SILVA	15	DE 17/08/10 a 31/08/10
SEEC	96.809-9	ALCIDE REINALDO DA SILVA	60	DE 17/08/10 a 15/10/10
SEEC	97.065-4	FLAVIA MARIA DA SILVA	10	DE 18/08/10 a 27/08/10
SEEC	114.391-3	FRANCINETE BELARMINO DE SOUSA	30	DE 16/08/10 a 14/09/10
SEEC	119.805-0	MARLUCE DE SOUSA LOPES	45	DE 13/08/10 a 26/09/10

SEEC	122.805-6	FRANCISCA NEUMA LUCENA DOS SANTOS	30	DE	15/07/10	a	13/08/10
SEEC	124.806-5	GILVENEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	15	DE	16/08/10	a	30/08/10
SEEC	130.530-1	MARIA DO SOCORRO COSTA	30	DE	11/08/10	a	09/09/10
SEEC	130.909-9	SEVERINA MARIA MAURICIO PONTES	30	DE	17/08/10	a	15/09/10
SEEC	131.128-0	ZULEIDE JOSE DE SOUZA	30	DE	03/08/10	a	01/09/10
SEEC	132.318-1	LEANE CLEIA GONZAGA FERREIRA	45	DE	12/08/10	a	25/09/10
SEEC	134.670-9	CONCEICAO DE MARIA SIMOES DE MELO	30	DE	17/08/10	a	15/09/10
CGE	137.543-1	MARIA LUIZA VIEIRA FRANCO DE MEDEIROS	15	DE	16/08/10	a	30/08/10
SEEC	143.396-2	MARIA DO SOCORRO CAETANO LEITE	60	DE	19/08/10	a	17/10/10
SES	148.541-5	ELIANE COSTA DE LACERDA	15	DE	18/08/10	a	01/09/10
SES	149.154-7	JOSE GILBERTO TRINDADE COSTA	39	DE	04/08/10	a	11/09/10
SEDS	155.096-9	MOACIR DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	15	DE	18/08/10	a	01/09/10
SEDS	156.076-0	LIDIA COSTA VELOSO	30	DE	04/08/10	a	02/09/10
SES	161.573-4	ADRIANA CAMARA DA FONSECA	15	DE	18/08/10	a	01/09/10
SES	162.189-1	POLLIANNA MARYS DE SOUZA E SILVA	15	DE	14/08/10	a	28/08/10

PUBLIQUE-SE

## RESENHA Nº502/2010

## EXPEDIENTE DO DIA 07.10.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	646.319-3	ESTER ALVES DE ARAUJO	15	DE 13/08/10 a 27/08/10
SEEC	645.676-6	ELIANE MOTA DE SOUSA	15	DE 05/07/10 a 19/07/10
SEEC	648.008-0	ROBERVALDO PEREIRA NEVES	10	DE 16/08/10 a 22/08/10
SEEC	648.634-7	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	15	DE 08/07/10 a 22/07/10
SEEC	645.693-5	LEILA MARIA CUSTODIO DA SILVA	15	DE 02/07/10 a 16/07/10
SEEC	654.536-0	MARIA IRANI DA SILVA OLIVEIRA	15	DE 06/07/10 a 20/07/10
SEEC	654.824-5	SELDA CARNEIRO FELIX	15	DE 06/07/10 a 20/07/10
SEEC	658.219-2	RUBENIA MARIA DOS SANTOS	15	DE 21/07/10 a 04/08/10
SEEC	663.924-1	ROSIMAR MORAIS HORTINS	15	DE 22/07/10 a 05/08/10
SEEC	665.416-9	JOSE AILSON HORTINS	15	DE 22/07/10 a 05/08/10
SEEC	665.538-6	HELENISA CORREIA DE LIMA	15	DE 29/07/10 a 12/08/10
SEEC	667.457-7	MARIA DAS BRACAS TARGINO FERREIRA	15	DE 07/07/10 a 21/07/10
SEEC	673.042-6	MARIA GRACIANE DA SILVEIRA	15	DE 09/08/10 a 23/08/10
SEEC	676.436-3	LUCIANA SILVA DOS SANTOS COSTA	15	DE 11/08/10 a 25/08/10
SEEC	679.147-6	LUCILEIDE XAVIER DOS SANTOS	08	DE 26/05/10 a 02/06/10
SEEC	679.598-6	MARIA DOS REMEDIOS M.SILVA	15	DE 01/06/10 a 15/06/10
SEEC	682.083-2	JOANA DARCI DOS SANTOS	15	DE 21/07/10 a 04/08/10
SEEC	682.158-8	AUTA PATRICIA LOPES FORMIGA	15	DE 14/06/10 a 28/06/10
SEEC	686.577-1	MARIA CRISTINA NUNES ALVES	15	DE 16/08/10 a 30/08/10
SEEC	686.941-6	MARIA DA ESPERANCA DA SILVA ROSAS	15	DE 19/08/10 a 02/09/10
SEEC	688.489-0	ERIVANDA MENDES DA CUNHA	15	DE 27/07/10 a 10/08/10
SEEC	692.493-0	ROSINALVA APERECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	15	DE 19/07/10 a 02/08/10
SEEC	693.361-1	SALETE AZEVEDO DA SILVA	15	DE 07/08/10 a 21/08/10
SEDH	900.384-3	MARIA DO SOCORRO G.MELO DA SILVA	15	DE 10/08/10 a 24/08/10
SES	902.371-2	ISABEL DA SILVA SANTOS	15	DE 12/08/10 a 26/08/10
SEDH	903.226-6	MARIA JOSE DA SILVA	15	DE 16/08/10 a 30/08/10
SES	904.025-1	JANE GONÇALVES VALENTIM	15	DE 12/08/10 a 26/08/10
SES	904.040-4	MARIA LEIDE SILVA DOS SANTOS	07	DE 01/08/10 a 07/08/10
SES	998.702-9	MARIA LICOR DA SILVA FERREIRA	15	DE 17/05/10 a 31/05/10

PUBLIQUE-SE

## RESENHA Nº 503/2010

## EXPEDIENTE DO DIA 07.10.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	647.313-0	NILSON BEZERRA DOS SANTOS	15	DE 09.06.10 a 23.06.10
SEEC	648.195-7	MARIA BARBOSA SOARES	15	DE 18.05.10 a 01.06.10
SEEC	648.363-1	EMANOEL ALVES DE OLIVEIRA	15	DE 26.05.10 a 09.06.10
SEEC	648.745-9	ROSEMARY AZEVEDO	15	DE 26.02.10 a 12.03.10
SEEC	649.028-0	MELISSA WANESSA DA SILVA PEREIRA	15	DE 15.03.10 a 29.03.10
SEEC	652.940-2	MARGOT COELHO GUIMARÃES	15	DE 11.06.10 a 25.06.10
SEEC	655.439-3	MARIA SUELY DAMASCENA MORAIS	15	DE 11.05.10 a 25.05.10
SEEC	658.644-9	GERCINA INEZ DE JESUS M. BEZERRA	15	DE 20.05.10 a 03.06.10
SEEC	659.906-1	KATARYNA KELLY ALVES FARIAS	15	DE 21.05.10 a 04.08.10
SEEC	659.960-5	MARIA PEREIRA DA SILVA	15	DE 07.06.10 a 21.06.10
SEEC	662.577-1	MARIA LINDAURA DA S. MANOEL	15	DE 24.03.10 a 07.04.10
SEEC	665.573-4	HELENA CRISTINA DE MENDONÇA A. LIMA	15	DE 24.05.10 a 07.06.10
SEEC	665.949-7	MARIA CÉLIA ALEIXO VENÂNCIO	15	DE 06.05.10 a 20.05.10
SEEC	676.495-9	FRANCINALDO DE MELO	15	DE 23.05.10 a 06.06.10
SEEC	679.392-4	IRANEIDE DA SILVA FREITAS	15	DE 10.05.10 a 24.05.10
SEEC	683.371-3	NEUZA MARIA DA SILVA	15	DE 12.05.10 a 26.05.10
SEEC	683.592-9	MARIA SOLANGE LEITE	15	DE 19.04.10 a 03.05.10
SEEC	690.442-4	KEDMA VIEIRA DE FRANÇA	15	DE 05.04.10 a 19.04.10
SEEC	695.911-3	VERONICA MARIA DE SOUZA	15	DE 30.04.10 a 14.05.10
SEEC	696.305-6	MARIA DE LOURDES ANDRADE	15	DE 25.05.10 a 08.06.10
SEDH	900.449-1	MARTHA RODRIGUES	15	DE 28.05.10 a 09.06.10
SES	902.146-9	CÍCERO VICENTE DA SILVA	15	DE 21.05.10 a 04.06.10
SEDH	902.941-9	FRANCISCA CLEIDE RIBEIRO V. DOS SANTOS	15	DE 02.06.10 a 16.06.10
SEDH	902.961-3	MARIA ELIZABETE RAMOS DE FRANÇA	15	DE 25.05.10 a 08.06.10
SEEC	903.343-2	THAÍS NUNES DE QUEIROZ SÁTIRO	15	DE 12.04.10 a 26.04.10
SEDH	904.429-9	JOSELA PEREIRA DE ARAUJO	15	DE 17.03.10 a 31.03.10
SES	997.416-4	MARIA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	07	DE 21.05.10 a 27.05.10
SES	997.865-8	VANIA MARIA DE FREITAS SILVA	15	DE 15.05.10 a 29.05.10
SES	999.379-7	MARIA JOSÉ DA SILVA	15	DE 13.05.10 a 27.05.10
SES	999.769-5	MARIA JOSÉ DE SOUSA	15	DE 14.04.10 a 28.04.10

PUBLIQUE-SE

## RESENHA Nº 504/2010

## EXPEDIENTE DO DIA 13/10/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	75.363-7	VERONICA DE LUNA MALHEIRO FRAZAO	30	DE 09/09/10 a 08/10/10
SEEC	78.082-1	MARIA DE FATIMA COSTA AMORIM	15	DE 28/08/10 a 11/09/10
SEEC	81.720-1	MARY JANE DE SOUSA NOBREGA	30	DE 13/08/10 a 11/09/10
SEEC	84.789-5	EDIVANIA MARIA PINTO VIANA	30	DE 01/09/10 a 30/09/10
SEEC	85.339-9	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	15	DE 11/08/10 a 25/08/10
SEEC	87.389-6	ELIANE LIRA BARROS A DE SOUSA	30	DE 29/04/10 a 28/05/10
SEEC	89.758-2	EUDEZIA VIEIRA ALVES	30	DE 23/08/10 a 21/09/10
SES	91.559-9	SANDRA PEREIRA FREIRE	30	DE 16/08/10 a 14/09/10
SEEC	94.646-0	MARIA DO CARMO TAVARES DE SOUSA	30	DE 11/08/10 a 09/09/10
SER	106.570-0	PAULO ROBERTO HENRIQUE DE ARAUJO	20	DE 02/09/10 a 21/09/10
SEEC	116.073-7	JANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	30	DE 10/09/10 a 09/10/10
SEEC	117.155-1	ISAURA REJANE TEXEIRA DA SILVA	30	DE 23/08/10 a 21/09/10
SEEC	120.627-3	TANIA MARIA CALISTO DOS SANTOS	30	DE 16/08/10 a 14/09/10
SEAD	127.022-2	JUCIENE GALDINO DE OLIVEIRA	30	DE 24/08/10 a 22/09/10
SEDS	127.339-6	GERUSA CAVALCANTE NOGUEIRA	30	DE 18/08/10 a 16/09/10
SEEC	128.778-8	ROSA SOARES DE ALMEIDA	30	DE 26/08/10 a 24/09/10
SEEC	130.142-0	ISABEL CRISTINA SILVEIRA BORGES	10	DE 01/09/10 a 10/09/10
SEEC	130.603-1	REGINA CARMEN FERREIRA DA SILVA	30	DE 08/09/10 a 07/10/10
SEEC	130.803-3	MARLIETE ALVES PASCOAL DE SOUSA	30	DE 23/08/10 a 21/09/10
SEEC	131.081-0	ANA MARIA COSTA DA SILVA	30	DE 03/05/10 a 01/06/10
SEEC	134.148-1	MARIA DE FATIMA DE A GUEDES	30	DE 07/08/10 a 05/09/10
SEEC	134.735-7	ADALGISA PEREIRA DA SILVA	30	DE 05/07/10 a 03/08/10
SEEC	135.706-9	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	15	DE 11/08/10 a 25/08/10
SEEC	143.751-8	MARIA LUCIA DE ABRANTES TORRES	30	DE 07/09/10 a 06/10/10
SEEC	144.244-9	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	30	DE 10/09/10 a 09/10/10
SEEC	144.247-3	NEREIDE FERREIRA DA SILVA	30	DE 30/09/10 a 29/10/10
SEDS	151.404-1	ADRIANNA PERAZZO GOMES	30	DE 30/09/10 a 24/09/10
SES	160.398-1	EDNELIA MARIA NOBREGA DISTEFANO	30	DE 03/05/10 a 01/08/10
SES	162.285-4	MONICA SOUSA GOMES DA SILVA	30	DE 15/08/10 a 13/09/10
SES	162.878-0	MARIA DOS PRAZERES JOSE DA SILVA	30	DE 28/04/10 a 27/05/10

PUBLIQUE-SE

## RESENHA Nº 505/2010

## EXPEDIENTE DO DIA 13/10/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	74.430-1	ELIZABETH RIBEIRO SOUZA DE BRITO	30	DE 04/06/10 a 03/07/10
SEEC	77.299-2	FRANCISCO CHAVES FILHO	90	DE 03/05/10 a 31/07/10
SEEC	77.430-8	BENEDITO JUSCELINO DE ALMEIDA	90	DE 01/07/10 a 28/08/10
SEDS	78.364-1	LIND ROSICLER ARAUJO NOBREGA	90	DE 17/06/10 a 14/09/10
SEEC	80.301-4	MARGARET ROSE A DE ANDRADE	90	DE 02/07/10 a 29/09/10
SES	80.614-5	LUCIA ARCOVERDE NOBREGA	60	DE 10/07/10 a 07/09/10
SEEC	83.515-3	VANDIRA CEZAR DE SOUSA	90	DE 05/07/10 a 02/10/10
SEEC	84.971-5	MARIA DE FATIMA TORRES DE PAIVA	90	DE 06/07/10 a 03/10/10
SEEC	86.378-5	AMALIA MACHADO DOS SANTOS	30	DE 24/05/10 a 22/06/10
SEEC	88.752-8	IVAN FERNANDES DA SILVA	60	DE 02/07/10 a 30/08/10
SES	88.913-0	JANUJA COELI CHAVES DE CARVALHO	90	DE 04/07/10 a 01/10/10
SEDS	91.603-0	JANETE ALVES DA COSTA	90	DE 25/06/10 a 22/09/10
SEEC	96.300-3	ANGELA MARIA C.DE A VENTURA	60	DE 05/07/10 a 02/09/10
SEEC	113.313-6	SUSANETE CRUZ FERREIRA RAULINO	60	DE 25/08/10 a 23/08/10
SES	127.479-1	BERNADINA DIAS DE OLIVEIRA	90	DE 25/05/10 a 22/09/10
SEEC	128.661-7	MARIA DAS DORES DE MORAIS	60	DE 21/06/10 a 19/08/10
SEEC	129.625-6	JOANA RUFINO NEVES	90	DE 06/07/10 a 03/10/10
SEEC	132.847-6	MARIA ALVES DE AGUIAR ANDRADE	60	DE 07/07/10 a 04/09/10
SEDH	133.727-1	JOSE GOMES DE SOUZA	90	DE 29/06/10 a 26/09/10
SEEC	133.789-1	MAUDE VILAR	30	DE 01/07/10 a 30/10/10
SEDS	135.650-0	ZUILTON CAVALCANTE LUCENA	90	DE 20/06/10 a 17/09/10
SEDH	136.346-8	LEANDRO DE PAULO	90	DE 05/07/10 a 02/10/10
SEEC	142.196-4	MARIA JOSE EUGENIO DE OLIVEIRA	30	DE 04/06/10 a 03/07/10
SEEC	142.932-9	MARIA IZABEL PINHEIRO DOS SANTOS	90	DE 03/07/10 a 30/09/10
SEEC	144.607-0	MARIA AVANETE DA SILVA GOMES	30	DE 11/05/10 a 09/06/10
SER	147.178-3	JOAQUIM TAVARES DE OLIVEIRA NETO	60	DE 08/07/10 a 05/09/10
SES	148.647-1	FATIMA MARIA ARAUJO C.DE MELO	60	DE 05/07/10 a 02/09/10
SES	150.393-6	MARIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	60	DE 09/07/10 a 06/09/10
SEEC	159.780-9	SUSANETE CRUZ FERREIRA RAULINO	60	DE 25/06/10 a 23/08/10
SES	162.153-0	JACQUELINE DA SILVA PESSOA	30	DE 30/05/10 a 28/06/10

PUBLIQUE-SE

## RESENHA Nº 507 /2010

## EXPEDIENTE DO DIA 13/10/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	61.410-6	RONALDO JOSÉ DA SILVA	30	DE 31.06.10 a 12.07.10
SEEC	68.479-1	MARIA JOSÉ DE MELO BARBOSA	15	DE 27.04.10 a 11.05.10
SEEC	72.668-1	IRMINA MARIA DE LIMA BARBOSA	15	DE 05.05.10 a 18.05.10
SEEC	76.016-1	MARIA DO SOCORRO TUTU DE FREITAS	60	DE 01.06.10 a 30.07.10
PGE	79.900-9	ADEIDE DE SOUZA SANTOS	07	DE 04.05.10 a 10.05.10
SEEC	84.927-8	JUDITE GOMES DE MENESES	30	DE 04.05.10 a 02.06.10
SER	90.298-5	MARIA DE FÁTIMA DE S. SANTOS	15	DE 07.04.20 a 21.04.10
SEDAP	91.587-4	NADJA MARIA BARBOSA	15	DE 24.05.10 a 07.06.10
SEEC	92.381-8	MARIA DO SOCORRO PEREIRA NASCIMENTO	60	DE 27.05.10 a 25.07.10
SEEC	116.565-8	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	60	DE 19.05.10 a 17.07.10
SEEC	120.214-6	MARIA NEUMA LACERDA ALVES	30	

0669962010-0	BEBIDAS LTDA ATALANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO	INDEFERIMENTO
0670152010-3	ATALANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO	INDEFERIMENTO
0669972010-4	ATALANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO	INDEFERIMENTO
0202142010-8	ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA	RESTITUIÇÃO-CRÉDITO FISCAL	DEFERIMENTO
0791512010-7	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO
0746882010-4	FAAB ENGENHARIA LTDA	REGIM ESPECIAL	DEFERIMENTO
0672972010-7	EXPRESSO GUANABARA S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0681872010-2	BANDEIRANTES COMÉRCIO E RENOVAÇÃO DE PNEUS LTDA	REGIM ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0784442010-3	FARINOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	REGIM ESPECIAL	DEFERIMENTO
0669992010-3	ATALANTICA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO	DEFERIMENTO

João Pessoa, 28 de setembro de 2010.

  
**NAILTON RODRIGUES KAMALHO**  
 Secretário de Estado da Receita

## RESENHA Nº 107/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0967472010-3	GRAN MOTO CAMPINA GRANDE MOTORES LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0683182010-7	VIAMED LTDA. ME.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0636842010-3	COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS-FROTA CAAPORÁ LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0794692010-5	MASTER FRIOS E CARNES LTDA.	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0001292010-0	ANA PAULA MAYER TEOTÔNIO	ITCD-ISENÇÃO	DEFERIMENTO
0960792010-4	LUIZ DE SOUZA MELO	IPVA-RESTITUIÇÃO	DEFERIMENTO
0945022010-7	FRANCISCO DE SOUZA	IPVA-RESTITUIÇÃO	DEFERIMENTO
0918332010-5	MANUEL BELO DOS SANTOS	IPVA-RESTITUIÇÃO	DEFERIMENTO
0901702010-5	NERCIENE MARIA GOMES	IPVA-RESTITUIÇÃO	DEFERIMENTO
0958362010-6	JOSÉ MONTEIRO DA NÓBREGA	IPVA-RESTITUIÇÃO	DEFERIMENTO
0980112010-0	SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA.	ICMS-APROVEITAMENTO DE CRÉDITO	DEFERIMENTO
1013542010-5	ANDREIA MEDEIROS BEZERRA LEDO	ISENÇÃO DE ICMS-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE VEÍCULO FÍSICA	DEFERIMENTO

João Pessoa, 29 de setembro de 2010.

  
**JOSÉ PEREIRA DE CASTRO FILHO**  
 Secretário Executivo da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
 C. E. DE AREIA

PORTARIA Nº 00005/2010/ARE

21 de Setembro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE AREIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;  
**RESOLVE:**

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO**

Anexo da Portaria Nº 00005/2010/ARE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.939-0	NEUMA DA SILVA ALVES	R. ROBERTO BARACUHY, Nº 63 - CENTRO	PILOES / PB	SIMPLES NACIONAL

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da Sessão 1546ª da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 10 de SETEMBRO de 2010.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira Presidente, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, presentes os Conselheiros Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, Rodrigo Antônio Alves Araújo, João Lincoln Diniz Borges, Francisco Gomes de Lima Netto, Severino Cavalcanti da Silva, José de Assis Lima, bem como o Assessor Jurídico Dr. Felipe Tadeu Lima Silvino, verificada a existência de quorum, foi aberta às 9:00 horas a milésima quingentésima quadragésima sexta Sessão da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 0536112008-1 - Recurso: VOL/CRF- nº 312/2009 - Recorrente: CARREFOUR COM. E IND. LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo - Autuante: Carlos Guerra Gabínio - Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - Impedido de votar o conselheiro João Lincoln Diniz Borges - Adiado a pedido do conselheiro relator; 02. Processo nº 0636262008-9 - Recurso: VOL/CRF- nº 313/2009 - Recorrente: CARREFOUR COM. E IND. LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo - Autuante: Carlos Guerra Gabínio - Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - Adiado a pedido do conselheiro relator; 03. Processo nº 0581342008-8 - Recurso: HIE/CRF- nº 314/2009 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: CARREFOUR COM. E IND. LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo - Autuante: Carlos Guerra Gabínio - Relator: Cons. Cons. Severino Cavalcanti da Silva - Adiado a pedido do conselheiro relator; 04. Processo nº 1026432007-7 - Recurso: VOL/CRF- nº 008/2009 - Recorrente: SEBASTIÃO BATISTA DE SANTANA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Rio do Peixe - Autuante: Luciano Barbosa P. do Egito - Relator: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - Impedido de votar o Conselheiro João Lincoln Diniz Borges - Adiado a pedido do conselheiro relator; 05. Processo nº 0581272008-8 - Recurso:

HIE/CRF- nº 359/2009 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: CARREFOUR COM. E IND. LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Carlos Guerra Gabínio - Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - Adiado a pedido do conselheiro relator; 06. Processo nº 1046842007-0 - Recurso: VOL/CRF- nº 176/2009 - Recorrente: GUSTAVO SAMPAIO DE QUEIROZ - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Eduardo Cavalcanti de Melo - Relator: Cons. Rodrigo Antonio Alves Araújo - Adiado a pedido do conselheiro relator; 07. Processo nº 0671942008-9 - Recurso: HIE/CRF-320/2009 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: LDC BIONERGIA S/A. - Preparadora: Coletoria Estadual de Pedra de Fogo - Autuante: Tarcisio Correia Lima Vilar - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; 08. Processo nº 0601952008-0 - Recurso: AGR/CRF-171/2009 - Agravante: AGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA - Autuada: TRANSPORTES CRISTO REI LTDA. - Agravada: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Alexandre M. Gamba de B. Moreira e Sonita de Lemos Campelo - Relator: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso de agravo; 09. Processo nº 1079912007-3 - Recurso: VOL/CRF-363/2009 - Recorrente: DJAIR DUARTE DOS SANTOS - Responsável: Djair Duarte dos Santos - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Humberto Paredes Araújo - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário; 10. Processo nº 0801802007-8 - Recurso: HIE/CRF-342/2009 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: J. L. COMÉRCIO E REP. DE PNEUS LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: Robson Rui Marreiros Barbosa - Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; 11. Processo nº 0825492008-7 - Recurso: HIE/CRF-352/2009 - Recorrente: POSTO SÃO BERNADO LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Queimadas - Autuante: Alexandre Henrique Salema Ferreira - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; 12. Processo nº 1051142007-2 - Recurso: HIE/CRF-351/2009 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: ANTÔNIO MICENA DA SILVA FILHO - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux - Autuante: Paulo Germano Teixeira de Carvalho - Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; 13. Processo nº 0145882009-2 - Recurso: VOL/CRF-343/2009 - Recorrente: ELETROMAGNETT LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuante: João Batista Melo - Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante - Adiado a pedido do conselheiro relator; **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 17 de setembro, às 9:00 horas, em caráter Ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, e pelo Assessor Jurídico, e por mim, Secretária.

  
 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA  
 Presidente  
 GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
 Conselheira  
 RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO  
 Conselheiro  
 JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES  
 Conselheiro  
 FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO  
 Conselheiro  
 SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA  
 Conselheiro  
 JOSÉ DE ASSIS LIMA  
 Conselheiro  
 WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
 Secretária Geral  
 FELIPE TADEU LIMA SILVINO  
 Procurador da Fazenda Estadual

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 681/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 13 de outubro a 11 de novembro 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor FELIPE PIRES DE SÁ LEITE, matrícula nº 159.415-0, Assistente Técnico I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

PORTARIA Nº 683/PGE

João Pessoa, 13 de outubro de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 15 de outubro a 13 de novembro 2010, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor HERBERTO SOUSA PALMEIRA JÚNIOR, matrícula nº 164.039-9, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado e com exercício na Gerência Regional - Patos, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

  
**José Edisio Simões Souto**  
 Procurador-Geral do Estado